**PORTARIA Nº 347/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 10 (dez) dias de licença saúde ao servidor **ITUINO ALVES DA CUNHA**, a partir do dia 27 de Julho de 2021, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 20 de Agosto de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento